



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**Ata da 55ª reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2021**

1 Em 24 de fevereiro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram  
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto  
6 Melo Malard e o suplente Cláudio Vieira Castro, representantes da SEMAD.  
7 Representantes do poder público: Leorges de Araújo Rodrigues ia, da Secretaria  
8 de Estado de Governo (Segov); Laura de Moraes Andrade Coutinho, da Secretaria  
9 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da  
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones  
11 Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos  
12 Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho  
14 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da  
15 sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do  
16 Estado de Minas Gerais (Fieng); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do  
17 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva,  
18 da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Paulo José de Oliveira,  
19 da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leovegildo  
20 Soares de Souza, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais  
21 (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas  
22 Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
23 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O  
24 presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 55ª reunião da  
25 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS**  
26 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Vânia Mara de Souza  
27 Sarmiento/SEMAD: “Eu só queria reforçar aos conselheiros que estão presentes,  
28 tanto titulares quanto suplentes, e aos representantes das entidades que  
29 compõem a CPB sobre o curso de capacitação que está disponível na plataforma  
30 Trilhas do Saber. Como eu já disse anteriormente, é uma inovação que a SEMAD  
31 traz para os conselheiros. É o primeiro de uma série de cursos que vamos  
32 proporcionar aos senhores. Então a importância de acessar a plataforma. A senha  
33 e o login são recebidos por e-mail. O conselheiro entra em contato conosco. Nós  
34 vamos colocar no chat o nosso e-mail, para caso algum conselheiro tenha  
35 dificuldade de acesso. A importância de os conselheiros lerem todos os módulos,  
36 passando módulo por módulo. Só consegue avançar no curso se acessar os

37 módulos que estão disponíveis para esse curso inicial. E a importância, depois de  
38 fazer a leitura de todo o conteúdo do curso introdutório, de ter acesso ao exercício  
39 avaliativo. Há necessidade de um rendimento de 70% no curso para poder emitir  
40 o certificado. Então pedimos aos conselheiros que concluírem o conteúdo que  
41 emitam o certificado e guardem até no currículo, pela importância de ter concluído.  
42 Já estamos quase na fase final de disponibilidade do curso prático. E após esse  
43 curso prático nós daremos início às temáticas referentes a cada unidade  
44 colegiada. Então, senhores conselheiros, nós nos colocamos à disposição. Para  
45 facilitar o acesso, nós criamos no menu COPAM, no site da SEMAD, no acesso  
46 às reuniões, tem o submenu 'capacitação COPAM'. Nesse submenu, tem todas  
47 as informações, todo o conteúdo e como acessar. Então nós pedimos que entrem,  
48 acessem, realizem o curso. Nós fizemos com muito carinho para vocês.” 4)  
49 **EXAME DA ATA DA 54ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 54ª  
50 reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada  
51 em 27 de janeiro de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,  
52 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 5) **PROCESSOS**  
53 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
54 **CONFORME POA 2021. 5.1) Bioenergética Vale do Paracatu S/A. Complexo**  
55 **agrícola. Canais de Irrigação; cultura de cana-de-açúcar sem queima,**  
56 **extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,**  
57 **canais para drenagem, barragem de irrigação ou perenização para**  
58 **agricultura sem deslocamento de população atingida, comércio e/ou**  
59 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins. Brasilândia**  
60 **de Minas, João Pinheiro, Paracatu e Unaí/MG. PA 90099/2004/012/2016.**  
61 **Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
62 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
63 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
64 OAB. Destaques. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Favorável. Só  
65 registrando a contrariedade da Fiemg com a marcação dupla da supressão de  
66 vegetação nos itens 5.1, 5.2, 5.7, 5.8, 5.14, 5.15 e 5.16.” Conselheiro Adriano  
67 Nascimento Manetta: “Voto favorável também com o registro da discordância  
68 quanto à dupla marcação pela supressão de vegetação nos itens 5.1, 5.2, 5.7,  
69 5.8, 5.14, 5.15 e 5.16.” 5.2) **BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. Fazenda Santa**  
70 **Vitória, Fazenda Santa Fé e Fazenda Santa Rosa. Cultura de cana-de-açúcar**  
71 **sem queima. Ituiutaba/MG. PA 06677/2006/002/2016. Classe 4.**  
72 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
73 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
74 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
75 OAB. 5.3) **Companhia FerroLigas Minas Gerais. Minas Ligas. Fazenda**  
76 **Vargem Bonita de Cima (Conglomerado da Fazenda Campo Grande).**  
77 **Silvicultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada;**  
78 **extração de cascalho para utilização imediata na construção civil. João**  
79 **Pinheiro/MG. PA 07251/2006/003/2018. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.**

80 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
81 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
82 Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.4) Ernesto Avelino de Souza**  
83 **Almeida. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
84 **construção civil. Piranguinho/MG. PA 05228/2006/007/2016. Classe 3.**  
85 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
86 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
87 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
88 OAB. **5.5) Inácio Carlos Urban e Outros. Fazenda Agropecuária Farroupilha.**  
89 **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**  
90 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**  
91 **revendedores de combustíveis de aviação; comércio e/ou armazenamento**  
92 **de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; criação de ovinos, caprinos,**  
93 **bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); criação de equinos, muares,**  
94 **ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados);**  
95 **avicultura de corte e reprodução. Paracatu/MG. PA 11977/2004/003/2016.**  
96 **Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
97 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
98 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
99 OAB. Registrada divergência da Fiemg e da CMI quanto à marcação dupla da  
100 supressão de vegetação. **5.6) Omar Mamedes Guimarães e Omar Bonato**  
101 **Guimarães. Fazenda Santa Luzia, São José e Monjolinho. Culturas anuais,**  
102 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
103 **horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**  
104 **caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos,**  
105 **muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; postos**  
106 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**  
107 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**  
108 **combustíveis de aviação. Uberlândia/MG. PA 16602/2018/001/2019. Classe 4.**  
109 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
110 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
111 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
112 OAB. **5.7) João Batista do Couto. Fazenda São Jerônimo e Santa Helena.**  
113 **Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; bovinocultura de**  
114 **leite; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de**  
115 **população atingida; ponto de abastecimento; culturas anuais, excluindo a**  
116 **olericultura; criação de bovinos de corte; silvicultura; armazenamento de**  
117 **produtos agrotóxicos. minério de ferro. João Pinheiro/MG. PA**  
118 **17227/2008/003/2014. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação  
119 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
120 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,  
121 Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.8) Rio da Prata Agrícola Ltda. Fazenda São**  
122 **Francisco. Matrícula 28.232. Barragem de irrigação ou de perenização. João**

123 **Pinheiro/MG. PA 08484/2007/004/2016. SEI 2100.01.0044107/2020.92. Classe**  
124 **3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
125 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
126 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
127 OAB. **5.9) Bauminas Mineração Ltda. Barragens de contenção de**  
128 **rejeitos/resíduos; unidade de tratamento de minério; lavra a céu aberto com**  
129 **tratamento a úmido, minerais metálicos, exceto minério de ferro. Zona rural**  
130 **de Mirai/MG. PA 00201/1986/040/2014. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.**  
131 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
132 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
133 Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.10) Ecovital - Central de**  
134 **Gerenciamento Ambiental S/A. Tratamento, inclusive térmico, e disposição**  
135 **final de resíduos de serviços de saúde; incineração de resíduos.**  
136 **Sarzedo/MG. PA 04603/2007/005/2013. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.**  
137 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
138 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
139 Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.11) JSA Mineração Ltda. Extração**  
140 **de rocha para produção de brita com ou sem tratamento prévio; estradas**  
141 **para transporte de minério; unidade de tratamento de minerais. Soledade de**  
142 **Minas/MG. PA 00259/2000/008/2011. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.**  
143 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
144 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
145 Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.12) CSN Mineração S/A. Planta**  
146 **Itabirito 10 Mtpa. Mineração casa de pedra. Unidade de tratamento de**  
147 **minerais (UTM), com tratamento a úmido; estação de tratamento de esgoto.**  
148 **Congonhas/MG. PA 00103/1981/093/2018. SEI 2100.01.0042430/2020-72.**  
149 **Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.** Processo baixado em diligência pela  
150 Presidência, acatando sugestão do diretor de Unidades de Conservação do IEF,  
151 Cláudio Vieira Castro, a partir de manifestações de representantes da Prefeitura  
152 de Congonhas e do empreendedor nesta sessão. Cláudio Vieira Castro/IEF:  
153 “Dentro da documentação, o empreendedor preenche um formulado de  
154 requerimento em que responde, no item 6, se esse empreendimento está  
155 localizado em um raio de até 10 km de unidade de conservação federal, estadual  
156 ou municipal. E o item marcado pelo empreendedor nesse item 6.1,  
157 especificamente, foi de que o empreendimento não estaria localizado nesse raio.  
158 No entanto, senhor presidente, os recursos da compensação se destinam  
159 justamente às unidades de conservação, e não há uma distinção nessa  
160 destinação dos recursos de as unidades serem geridas no âmbito federal,  
161 estadual ou municipal. A proposição da compensação é quando há impacto ou  
162 quando existe a possibilidade de ser uma unidade afetada, independente da  
163 instância de gestão dessa unidade. Sendo assim, senhor presidente, me permita  
164 recomendar, considerando a manifestação da sra. secretária municipal de Meio  
165 Ambiente de Congonhas a respeito do parque municipal, tendo, inclusive,

166 esclarecido que se trata de uma unidade de conservação devidamente cadastrada  
167 no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (Cnuc) – essa é uma  
168 exigência, que a unidade seja cadastrada no Cnuc; e considerando também o que  
169 o empreendedor está manifestando a respeito, retificando aquilo que declarou na  
170 documentação, eu gostaria de recomendar que esse processo possa ser baixado  
171 em diligência, que o empreendedor apresente as informações técnicas  
172 demonstrando essa situação de afetação da unidade de conservação,  
173 oficializando assim a intenção da destinação dos recursos para essa unidade. E  
174 nós poderemos examinar, estudar esses dados apresentados e retornar o  
175 processo à próxima pauta, avaliando essa questão da destinação dos recursos.  
176 Esse seria o encaminhamento da área técnica, e eu passo à apreciação dos  
177 senhores conselheiros.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Não resta  
178 outra alternativa a não ser baixar o processo em diligência. Provavelmente, Sra.  
179 Gabriela, e empreendedor, Sr. Luciano, nós vamos trazer para a próxima reunião  
180 incluindo essa unidade. Mas, logicamente, precisamos fazer algumas análises  
181 com o que será apresentado, e agora de posse dessa informação. Então  
182 retornaremos esse processo na próxima reunião. Baixo em diligência e peço ao  
183 empreendedor que apresente essas informações o quanto antes para o IEF, para  
184 a Diretoria de Unidades de Conservação.” **5.13) Pedreira Um Ltda. Extração de**  
185 **Rocha para produção de britas com tratamento; britamento de pedras para**  
186 **construção; pilha de rejeito/estéril; ponto de abastecimento. Coronel**  
187 **Fabriciano/MG. PA 18467/2012/001/2013. SEI 2100.01.0011190/2020-40.**  
188 **Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
189 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
190 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
191 OAB. **5.14) Duratex Florestal Ltda. Fazenda Água Emendada. Culturas**  
192 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**  
193 **exceto horticultura. Uberaba/MG. PA/Semam/Uberaba 01/25183/2017. SEI**  
194 **2100.01.0054663/2020-66. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.**  
195 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
196 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,  
197 Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.15) Prosper Mineração S/A. Lavra a**  
198 **céu aberto, minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento**  
199 **de minerais (UTM), com tratamento a seco; disposição de estéril ou de**  
200 **rejeito inerte e não inerte da mineração; postos revendedores, postos ou**  
201 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos**  
202 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de**  
203 **aviação. Resende Costa e Desterro de Entre Rios/MG. PA**  
204 **32162/2016/002/2019. SEI 2100.01.0024064/2020-90. Classe 2. Apresentação:**  
205 **GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
206 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,  
207 Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. **5.16) Talita de Paula**  
208 **Carrer B. e Outros. Culturas anuais, semiperenes, silvicultura e cultivos**

209 **agrossilvipastoris, exceto a horticultura; barragem de irrigação ou de**  
 210 **perenização para agricultura. Tupaciguara/MG. PA 15588/2016/001/2019, SEI**  
 211 **2100.01.0039527/2020-77. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.**  
 212 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**  
 213 **Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,**  
 214 **Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 5.17) Algar Farming S/A. Fazenda**  
 215 **Gaia. Horticultura; culturas anuais, excluindo a olericultura. Monte Alegre de**  
 216 **Minas/MG. PA 17628/2010/002/2013, SEI 2100.01.0051163/2020-88. Classe 5.**  
 217 **Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por**  
 218 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**  
 219 **Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:**  
 220 **OAB. 5.18) Nelson Veloso Cury, Celso Veloso Cury, Sinval Antônio V. Cury,**  
 221 **Vander V. Cury e Edson Veloso Cury. Fazenda Santa Rosa ou Barra. Fazenda**  
 222 **Montana; Fazenda Colorado. Cultura de cana-de-açúcar sem queima;**  
 223 **barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento**  
 224 **de população atingida; canais de irrigação; ponto de abastecimento;**  
 225 **beneficiamento primário de produtos agrícolas; criação de bovinos de corte;**  
 226 **comércio e/ou armazenamento de agrotóxicos, veterinários e afins.**  
 227 **Paracatu/MG. PA 01102/2004/003/2015. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.**  
 228 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**  
 229 **Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,**  
 230 **Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
 231 **PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE**  
 232 **INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) Vale S/A.**  
 233 **Ampliação da PDE Norte Sapecado e Recuperação de Finos Barragem**  
 234 **Maravilhas I e II. Mina do Pico. Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto**  
 235 **com tratamento úmido; unidade de tratamento de minerais. Itabirito/MG. PA**  
 236 **00211/1991/059/2011, ANM: 930593/1988. SEI 2100.01.0007393/2021-27.**  
 237 **Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. Compensação ambiental**  
 238 **aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**  
 239 **Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg.**  
 240 **Ausência: OAB. 6.2) Vale S/A. ITM 10mt. Expansão da Planta do Complexo**  
 241 **Vargem Grande. Unidade de tratamento de minerais; obras de**  
 242 **infraestruturas; mineroduto; correia transportadora; subestação de energia**  
 243 **elétrica; pátio de infraestrutura. Nova Lima e Rio Acima/MG. PA**  
 244 **00237/1994/085/2009, SEI 2100.01.0007503/2021-64. Classe 6. Apresentação:**  
 245 **Regional Metropolitana. Compensação ambiental aprovada por unanimidade**  
 246 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,**  
 247 **Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência: OAB. 6.3) Vale S/A.**  
 248 **ITM 10mt. Expansão Mina de Fábrica Nova. Lavra a céu aberto sem**  
 249 **tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro; pilhas de rejeito**  
 250 **estéril. Mariana/MG. PA 00348/1998/003/2008; 000348/1998/005/2010;**  
 251 **00182/1987/071/2009; 00182/1987/072/2009; 00182/1987/073/2009;**

252 00182/1987/074/2009; 00182/1987/075/2009; 00182/1987/076/2009;  
253 00182/1987/077/2009; 00182/1987/078/2009; 00182/1987/079/2009. ANM  
254 832.638/2006; 830.785/2000; 001.076/1967; 831.582/1991; 830.464/1991;  
255 831.097/1984; 531.588/1984; 831.639/2000; 002.329/1935. Classe 6.  
256 **Apresentação: Regional Metropolitana.** Compensação ambiental aprovada por  
257 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
258 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos e Uemg. Ausência:  
259 OAB. **7) PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA**  
260 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO**  
261 **DECRETO Nº 46.953/2016. 7.1) Plano de Manejo APA Estadual Vargem das**  
262 **Flores. Apresentação: IEF/GCMUC.** Plano de manejo retirado de pauta com  
263 pedido de vista da Amda e vista conjunta de Fiemg e CMI. **8) ENCERRAMENTO.**  
264 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antônio Augusto  
265 Melo Malard declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
266

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

267  
268  
269  
270 **Antônio Augusto Melo Malard**  
271 **Presidente da Câmara de Proteção**  
272 **à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**